



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 332/2014

Constitui Comissão Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 032/2014 da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Vistoria e Avaliação da situação física dos veículos, a fim de emitir parecer favorável ou não, para serem utilizados no Transporte Escolar deste Município. Veículos da empresa contratada através do Pregão Presencial nº 002/2014, integrada por:

Presidente: **JOÃO SANCHES DOS SANTOS**
CPF nº 735.033.639-04

Secretário: **ALEXANDRO SEVERO**
CPF nº 024.694.321-11

Membros: **ANDREA MITSUYO IKEZIRI**
CPF nº 059.805.609-20

DANILO FREZE SANTANA
CPF nº 062.973.039-32

Art. 2º. A Comissão ora constituída agendará junto à empresa declarada vencedora, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, data, local e hora, para a realização da vistoria dos veículos. O local para a apresentação dos veículos, poderá ser na sede da empresa ou no Pátio Rodoviário do Município. Ficando a critério da Comissão o local a ser escolhido. Deverá a Comissão apresentar relatório ao Setor de Licitações e Contratos constatando a o parecer favorável ou não.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2014

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOV. DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Janeiro 1914
DE Nº 9.987
UMUARAMA 03.102 120 14
Antônio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

